

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 733/2004, de 09/12/2004, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8947, de 10/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
04 – DIVISÃO DE ESPORTES
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS
3.3.90.39.00.0000.197 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
Fonte - Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento do encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento parcial da dotação a saber:


03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP
3.3.90.47.00.0000.53 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 6.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
04 – DIVISÃO DE ESPORTES
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVAS
3.3.90.33.00.0000.195 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 4.000,00
Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de outubro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7539</u>
Data, <u>27 / 10 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO